

PORTARIA Nº 607/2014

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO

ESTADO

DO

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, alínea "i", da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com as seguintes normas: Resolução n° 001/2006, do C.P.J, art. 14, §§ 1° e 5°, da Lei Estadual n° 1.818/2007 c/c art. 14, inc. VIII, da Instrução Normativa n° 002/2006-TCE/TO, Lei n° 2.580, de 03/05/2012, Edital n° 01/2012 — Concurso Público para provimento de vagas nos

cargos de nível intermediário e nível superior, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.602, do dia 04/04/2012 e ATO/PGJ N° 052/2012, de 06 de junho de 2012, que tornou público o Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso em comento, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.647, do dia 12/06/2012, e

Considerando o Termo de Desistência de Posse formalizado pelo candidato, em face de sua nomeação efetivada pela Portaria especificada, conforme a documentação constante do Processo Administrativo nº 2013/0701/000210 desta Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato adiante relacionado, efetivada pela Portaria nº 500/2014, pela **DESISTÊNCIA DE POSSE**, operando nesta ocasião os jurídicos e legais efeitos:

NOME	CLASS.	CARGO/ESPECIALIDADE	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Rafael Handerson da Silva Santana	9°	Oficial de Diligências/ Institucional	Portaria nº 500/2014, publicada no D.O.E. nº 4.177, de 24/07/2014

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de agosto de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR Subprocurador-Geral de Justiça